



RIO LARGO - ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Rio Largo

LEI Nº 1.267/00

de 15 de dezembro de 2000.

ATUALIZA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO, LEI Nº 1.198, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997, PARA O EXERCÍCIO DE 2001.

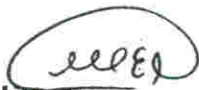
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 49, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam atualizados os anexos 1, 7, 10 e 11 do Plano Plurianual de Investimentos do Município, Lei nº 1.198, de 26 de novembro de 1997, para o Exercício de 2001; e inserido o anexo 12 - LEGISLATIVO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Largo, 15 de dezembro de 2000.


MARIA ELIZA ALVES DA SILVA
Prefeita

Foi publicada e registrada nesta data.
Rio Largo, 15 de dezembro de 2000.


ANDRÊA CRISTINA BELO DE LIMA
Secretária do Gab. Civil
em exercício